



## Indicação Nº 6029/2026

**Súmula:** Indico ao Executivo, para interceder junto ao órgão competente, acerca de estudos de viabilidade técnica para a criação de um programa municipal voltado à construção gratuita de calçadas para famílias de baixa renda.

**INDICO** à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para interceder junto ao órgão competente, acerca de estudos de viabilidade técnica para a criação de um programa municipal voltado à construção gratuita de calçadas para famílias de baixa renda.

## JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,**

A presente indicação visa garantir o direito à acessibilidade, à segurança dos pedestres e à mobilidade urbana, especialmente em bairros periféricos e de maior vulnerabilidade social. Muitas famílias de baixa renda não possuem condições financeiras para pavimentar a frente de suas residências, o que resulta em passeios públicos irregulares, de terra ou danificados.

A execução deste programa pelo Poder Executivo trará os seguintes benefícios:

- **Acessibilidade Universal:** Facilita o trânsito de cadeirantes, idosos, gestantes e carrinhos de bebê.
- **Segurança Viária:** Evita que os pedestres tenham que caminhar pela rua, reduzindo o risco de atropelamentos.
- **Saúde Pública e Urbanismo:** Diminui o acúmulo de lama, poeira e mato, valorizando os bairros e melhorando a qualidade de vida da população.

Diante do exposto, solicitamos o acolhimento desta proposta e a sensibilidade do Executivo para a sua implementação.

Sala das Sessões, Bem-vindo Moreira Nery.

02/06/2026

**Mariza Martins Borges**  
**Vereadora – Podemos**



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SJWV11Y1XCBY57CM>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: SJWV-11Y1-XCBY-57CM**

